



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.027/2015

Conceder licença Saúde a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.801-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 765.404.309-06, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme o Processo nº 056 de 26 de maio de 2015, no período de 22 de maio de 2015 a 20 de julho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Junho 120 15
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02, 06 120 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS